



273004233897723018

Neste RDI estão incluídos:

	Sim	Não
Folha de Pagamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## 1. Informações da Entidade

### 1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 17414192000185

Período: 01/01/2023 a 30/04/2023

Câmara: CM DE NOVO BARREIRO

Logradouro: Av. São João Batista

nr: 415 compl:

Telefone: (55) 3757-1214

HomePage: www.camaranovobarreiro.rs.gov.br

E-Mail: novobarreirocm@hotmail.com

Presidente da Câmara Municipal: JOAO CARLOS BIGNINI

Contabilista: ELAINE MARISA ANDRIOLLI

Número do CRC: 75789/O

## 3. Resumos: Folha de Pagamento, Cadastro de Funcionários e Registros de Vantagens, Descontos e Totalizadores

### 3.1 Resumo Mensal da Folha de Pagamento

#### 3.1.1 TCE\_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

##### TCE\_4810.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência

Ano	Mês	Soma total dos valores dos registros			Número Total de Registros que compõem o arquivo
		Vantagem	Desconto	Líquido	
2023	Janeiro	31.878,73	5.321,48	26.557,25	184
	Fevereiro	33.735,37	6.562,71	27.172,66	202
	Março	34.481,54	6.049,30	28.432,24	185
	Abril	33.955,18	5.866,23	28.088,95	219
<b>Totais</b>		<b>134.050,82</b>	<b>23.799,72</b>	<b>110.251,10</b>	<b>790</b>

#### 3.1.2 TCE\_4810.TXT e PAGTO\_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

##### TCE\_4810.TXT e PAGTO\_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data do Pagamento

Ano	Mês	Banco	Agência	Conta	Valor Pago
2023	Janeiro	41	303	409571305	26.557,25
		<b>Total</b>			<b>26.557,25</b>
	Fevereiro	41	303	409571305	27.172,66
		<b>Total</b>			<b>27.172,66</b>
Março	41	303	409571305	28.432,24	
	<b>Total</b>			<b>28.432,24</b>	
Abril	41	303	409571305	28.088,95	
	<b>Total</b>			<b>28.088,95</b>	
<b>Total</b>					<b>110.251,10</b>

#### 3.1.3 TCE\_4810.TXT e PAGTO\_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência com os respectivos pagamentos

##### TCE\_4810.TXT e PAGTO\_POS.TXT - Valores Mensais Agrupados pela Data de Competência com os respectivos pagamentos

Ano Competência	Mês Competência	Líquido	Valor Pago	Saldo em Aberto
2023	Janeiro	26.557,25	26.557,25	0,00
	Fevereiro	27.172,66	27.172,66	0,00
	Março	28.432,24	28.432,24	0,00



273004233897723018

	Abril	28.088,95	28.088,95	0,00
<b>Total</b>		<b>110.251,10</b>	<b>110.251,10</b>	<b>0,00</b>

### 3.2 Resumo do Cadastro de Funcionários

TCE_4820.TXT - Geral	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)	91
TCE_4820.TXT - Agrupado por matrículas ativas	Detalhamento
Número de matrículas distintas	23
Número de matrículas por SITUAÇÃO	
01 - Ativo	23
02 - Inativo	0
03 - Pensionista	0
99 - Outros	0
Número de matrículas por REGIME JURÍDICO	
E - Estatutário	23
C - Celetista	0
O - Outros	0
Número de matrículas por NATUREZA DO CARGO	
A - Agente Político	17
C - Comissionado	0
E - Efetivo	0
S - Estagiário	0
T - Temporário	6
O - Outros	0
Número de matrículas por REGIME PREVIDENCIÁRIO	
1 - RPPS	0
2 - RGPS	23

### 3.3 Resumo de Registro de Vantagens, Descontos e Totalizadores

TCE_4960.TXT	Detalhamento
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Totalizador)	20

## 5. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

### 5.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 3 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 9 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 10 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 11 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 25 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 31 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 32 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.



273004233897723018

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
TCE_4820.TXT	4820_54	0	0	JUSTIF.	Linha 33 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.

## 5.2 Avisos Justificados pela Entidade

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 3 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 9 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 10 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 11 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 25 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 16/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/01/2017.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 31 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 15/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/04/2021.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 32 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 30/04/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/08/2021.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

**Descrição:** 4820\_54 - Linha 33 - Data Inicial Para Cálculo de Vantagens Pessoais, 22/05/2022, posterior à Data de Admissão do funcionário, 01/03/2021.

**Justificativa:** SERA AJUSTADO NO MES 05

## 6. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



273004233897723018

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

NOVO BARREIRO, 30 de Maio de 2023

ANDERSON JOSE SCHNEIDER  
Responsável pelo Controle Interno

JOAO CARLOS BIGNINI  
Presidente da Câmara Municipal

Elaine Marisa Andriolli  
Responsável pela Folha de Pagamento